



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 4 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando de suas atribuições, resolver promulgar a seguinte Resolução:

Artigo 1º ) Fica aberta na contadaria Municipal, um crédito de CR\$ 2.071,50 ( dois mil, setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar à seguinte verba de Orçamento:

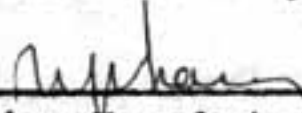
§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
8-00-3 Material de Consumo  
Aquisição de maquinas, digo de impresses  
livres e outres 2.071,50

Artigo 2º ) Fica anulada parcialmente, na importancia abaixo descrita, a seguinte verba de Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
8-00-4 Despesas Imprevistas 2.071,50

Artigo 3º ) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3 de Dezembro de 1955

  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Mercadante Leureiro  
Presidente da Câmara Municipal